



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 91/2025

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro

Indica a Sua Excelência, o Secretário de Estado de Educação , Alan Porto, com cópia ao Senhor Eriscon Leandro de Oliveira , Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade e a oportunidade de aquisição de 10 ônibus escolares por parte do Governo do Estado para atender demandas do transporte de alunos, principalmente da área rural que compreende maiores distâncias entre moradia de alunos até escola. .

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR**, Sua Excelência, o Secretário de Estado de Educação , Alan Porto, com cópia ao Senhor Eriscon Leandro de Oliveira Secretário Municipal de Educação e Cultura , sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A indicação para aquisição de 10 (dez) ônibus escolares visa atender à crescente demanda de transporte dos alunos do município de Juína. Esta solicitação visa garantir que estudantes que residem em áreas mais distantes das unidades escolares possam ter acesso a um transporte seguro, eficiente e adequado às normas de acessibilidade vigentes.

Atualmente, o número de alunos que necessitam do transporte escolar é muito maior do que a capacidade dos veículos disponíveis na cidade. Além disso, é fundamental considerar a necessidade de modernização da frota, garantindo veículos mais novos, seguros e equipados com tecnologia que atenda aos padrões exigidos para o conforto e segurança dos estudantes.

É essencial que esses veículos sejam modernos e equipados com itens obrigatórios de segurança e acessibilidade, permitindo a inclusão de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. A garantia de um transporte de qualidade é um fator determinante para a permanência e o bom desempenho dos estudantes na escola, evitando a evasão escolar e promovendo o acesso equitativo à educação.

O investimento em transporte escolar seguro e eficiente representa um avanço significativo para a educação no município, pois possibilita o direito fundamental de acesso ao ensino de maneira digna



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

e adequada. Além disso, ações diferenciadas, como essa, fortalecem a valorização da educação, garantindo que o processo de aprendizagem seja contínuo e inclusivo.

Diante do exposto, solicito especial atenção a esta demanda e reforço a importância da implementação dessa medida para garantir que nossos estudantes tenham as condições necessárias para o pleno desenvolvimento acadêmico e social.

Plenário dos Pioneiros, 28 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Monteiro

Vereador autor